# RELATÓRIO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2017

**1. <u>APRESENTAÇÃO:</u>** ***A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS" – FDT***, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei Delegada nº 24 de 31 de Julho de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

A Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT é vinculada a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, tem por finalidade a coordenação e a execução de políticas publicas voltadas ao idoso, notadamente ou comprovadamente carente, acolhendo-a, prestando-lhe assistência e promovendo a sua inclusão social, podendo, para a consecução de seus objetivos, constituir parcerias em nível federal, estadual e municipal, para construir a rede articulada de proteção e garantia aos direitos da pessoa idosa.

**2. <u>BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:</u>** As demonstrações contábeis constantes deste BG 2017 foram elaboradas em conformidade com as Características Qualitativas de ***Relevância, Materialidade e Representação Fidedigna,*** sendo aplicadas todas as características qualitativas fundamentais conforme a Resolução nº 1.374 de 08/12/2011 que deu nova redação à ***NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil- Financeiro***. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7.ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN n.º 02, de 22 de dezembro de 2016, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade.

As informações contábeis presentes nos demonstrativos foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM 2017. O certificado de auditoria emitido pela Subsecretaria de Controle Interno – SUBCI/SEMEF, que evidencia o cumprimento da legislação vigente, acompanha a Prestação de Contas.

**3. <u>MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:</u>** As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente e, os seus totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

**4. <u>PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:</u>** Instituído pelo Decreto Municipal n.º 2.181, de 12/03/2013, o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis do Município de Manaus – GTCON/PMM, sob a coordenação da diretora do Departamento Contábil da SEMEF, cumpriu o Cronograma de Procedimentos Contábeis, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 1.760, de 02/07/2012, adaptou o Plano de Contas Único da Prefeitura Municipal de Manaus ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP; ajustou Tabela de Eventos Contábeis ao novo modelo de Plano de Contas, adequou sistemas informatizados de gestão de bens,

dos ativos de infraestrutura, dos créditos tributários e não tributários de arrecadação, de obrigações e demais controles dos fatos que afetam o patrimônio público municipal, adaptou rotinas operacionais e de registros contábeis no Sistema AFIM e harmonizou os balanços, demonstrativos e anexos aos modelos atuais, seguindo normas contábeis aplicadas ao setor público.

Para melhor analise da situação econômica, financeira e patrimonial, acrescentamos nas Demonstrações Contabeis dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa e a ***tecnica da Análise Horizontal – AH e Análise Vestical – AV.***

***Análise Horizontal – AH***: Compara em forma de percentual, o valor de determinada verba ou de determinado grupo de verbas em relação ao ano anterior, consiste em dividir todos os elementos do demonstrativo pelo valor do total desse mesmo demonstrativo.

***Formula:*** (Valor exercício atual do item / Valor do item ano anterior -1) x 100

***Análise Vertical – AV***: Procura-se obter o percentual de cada verba ou de cada grupo de verbas, em relação ao valor global do demonstrativo, ou, ainda, de cada verba em relação ao total do seu respectivo grupo.

**Formula:** Em relação ao total: (Valor da conta / Total) x 100;
Em relação ao total do grupo ou subgrupo: (Valor do Grupo ou subgrupo/Total do Grupo) x 100

**5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

***BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12:***

**Nota 1 Repasse Recebido (Previsão Inicial e Atualizada):** Considerando que o Orçamento previsto pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.200 de 06/01/17 para a Fundação Dr. Thomas é de R$ 14.116.000,00, o total de R$ 14.090.000,00 refere-se a transferência do Município.

**Nota 1 Repasse Recebido (Receita Realizada):** As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária de fonte ordinária (0100). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Liquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários (Repasse Recebido R$ 16.310.547,41 – Repasse Concedido 449.702,29 = R$ 15.860.845,12).

**Nota 2 Apuração do Déficit/Superávit**: Valor apurado pela diferença Negativa (Déficit) ou Positiva (Superávit) entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Se as despesas Empenhadas forem superiores às receitas Realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit. Se as receitas Realizadas forem superiores às despesas Empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit, no balanço orçamentário da FDT este resultado apurado deu-se ***Deficitário***, assim demonstrado:

| ***RECEITA REALIZADA E DESPESA EMPENHADA*** | |
|---|---|
| Receita Realizada | R$ 15.880.579,37 |
| Despesa Empenhada | R$ 16.459.369,93 |
| **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO APURADO** | **R$ 578.790,56** |

**Nota 3 Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro**: Demonstra o valor dos recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores que foi utilizado para abertura de créditos adicionais. As Despesas foram Empenhadas com fonte de recurso própria de Superávit Financeiro (06100000 e 06940000) totalizando o montante de R$ 59.197,50, assim demonstrado.

| ***EXECUÇÃO SALDO EXERCICIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO*** | |
|---|---|
| **Nota de Empenho** | **Valor** |
| 2017NE00359 | 7.500,00 |
| 2017NE00400 | 14.550,00 |
| 2017NE00408 | 4.950,00 |
| 2017NE00415 | 4.313,00 |
| 2017NE00510 | 1.741,75 |
| 2017NE00583 | 12.160,00 |
| 2017NE00644 | 2.750,35 |
| 2017NE00694 | 1.046,40 |
| 2017NE00351 | 5.661,00 |
| 2017NE00358 | 4.525,00 |
| ***Total Empenhos Fonte de Superávit Financeiro (0610 E 0694)*** | ***59.197,50*** |

***BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13:***

**Nota 1 Recebimentos Extra orçamentários:** São compostas pelo RAP Não Processados, RAP Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, foi realizada a sua inscrição baseando na metodologia da IPC (Instruções de Procedimentos Contábeis) nº 11/2017 referente à contabilização de retenções, portanto a inscrição foi realizada pelo valor líquido dos empenhos, sem as consignações.

***Composição dos Restos Pagar Processado Líquido***

| | |
|---|---|
| (+) Empenhos Liquidados | 16.230.240,14 |
| (-) Empenhos Pagos | 16.076.681,77 |
| **= Restos a Pagar Processado** | **153.558,37** |

***Composição dos Restos Pagar Não Processados***

| | |
|---|---|
| (+) Empenhos Emitidos | 16.459.369,93 |
| **(-) Empenhos Em Liquidação (Rap Em Liquidação)** | **43.245,03** |
| (-) Empenhos Liquidados | 16.230.240,14 |
| **= Restos a Pagar Não Processado** | **185.884,76** |

***Composição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados***

| Contas Contábeis | Valor R$ |
|---|---|
| (+) 218800000 Valores Restituíveis (Credor) | 2.485.116,31 |
| (+) 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Credor) | 29.491,51 |
| **= Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** | **2.514.607,82** |

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2017 estão assim desmembrados por fonte de recurso Ordinário e Vinculados:

| | |
|---|---|
| **Restos a Pagar Processado** | **153.558,37** |
| - Fonte de Recurso Ordinário – 0100 | 152.348,37 |
| - Fonte de Recurso Vinculado – 0210/0610/0294/0694 | 1.210,00 |
| **Restos a Pagar Não Processado a Liquidar** | **185.884,76** |
| - Fonte de Recurso Ordinário – 0100 | 179.670,76 |
| - Fonte de Recurso Vinculado – 0210/0610/0294/0694 | 6.214,00 |
| **Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação** | **43.245,03** |
| - Fonte de Recurso Ordinário – 0100 | 36.537,63 |
| - Fonte de Recurso Vinculado – 0210/0610/0294/0694 | 6.707,40 |

**Nota 2 Despesa Orçamentária:** É Registrado as Despesas Orçamentária Empenhadas por fonte de Recurso, assim demonstrado:

| | |
|---|---|
| ***Empenhos por Fonte de Recurso Ordinário*** | ***16.377.002,93*** |
| - Fonte 0100 – Recurso Ordinários | 16.377.002,93 |
| ***Empenhos por Fonte de Recurso Vinculado*** | ***82.367,00*** |
| - Fonte 0210 - Arrecadação Própria de Entidades e Fundos | 18.169,50 |
| - Fonte 0294 - Rend. de Aplic. Fin.-Recur. Vinc. e de Recur. Própios de Ent. e Fundos | 5.000,00 |
| - Fonte 0610 - Arrec. Propria dos Fundos Administração Indireta Exc.Anterior | 49.011,50 |
| - Fonte 0694 - Rend. de Aplic. Fin.-Recur. Vinc. e de Recur. Própr. de Ent. e Fundos (Exerc.Ant.) | 10.186,00 |
| ***Total Despesa Orçamentária*** | ***16.459.369,93*** |

**Nota 3 Pagamentos Extra Orçamentários:** São compostos dos pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados, pagamento dos Processados (menos as consignações) e depósitos restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

***Composição Pagamentos Extra Orçamentários***

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| (+) RP Processados Pagos - Conta (632200000) | 188.978,47 |
| (-) Controle de Pagamento Consignação de RAP – Conta (891130501) | 74.614,44 |
| ***(=) Restos a Pagar Processado Líquido Pago*** | ***114.364,03*** |
| **(+) RP Não Processados Pagos – Conta (631400000)** | ***98.461,14*** |
| **(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** | ***2.479.290,39*** |
| • 218800000 Valores Restituíveis (Devedor) | 2.449.798,88 |
| • 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Devedor) | 29.491,51 |
| ***(=) Total Pagamentos Extraorçamentários*** | ***2.692.115,56*** |

**Nota 4 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte:**

**4.1 Caixa e Equivalente de Caixa:** Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade. Refletem os recursos em caixa/banco disponível de fonte de Recurso Vinculado, fonte de recurso próprio arrecada pela FDT (fonte 0210, 0610, 0294 e 0694), está segmentada em moeda nacional, assim demonstrado:

***Composição Caixa e Equivalente de Caixa Saldo em 31.12.2017***

| Descrição – Recursos Vinculados | Valor R$ |
|---|---|
| (+) Saldo em Espécie do Exercício Anterior. | 271.014,57 |
| (+) Receita Orçamentária 2017 – Receita de Doação | 4.685,50 |
| (+) Receita Orçamentária 2017 – Rendimento de Aplicação Financeira | 15.048,75 |
| (-) Resgate de Aplicação Financeira para pagamento de despesa pela fonte de Recurso Vinculado (Fonte 0210, 0610, 0294 e 0694) | 68.235,60 |
| **(=) Saldo Caixa e Equivalente de Caixa em 31.12.2017** | **222.513,22** |

**4.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** Valor de R$ 2.553,30 refere-se à contrapartida do convênio nº 852944/2017, firmado em 14/12/2017 entre o Ministério dos Direitos Humanos e a Fundação Dr. Thomas tendo como objeto "Implantação do projeto Educando Crianças e Adolescentes sobre o processo de envelhecimento em 30 escolas de Manaus/AM". Registrado pela Ordem Bancária nº 2017OB43817 efetuado pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF. A Ordem Bancária foi emitida em 28/12/2017, deveria ser processado pelo Banco do Brasil no dia 29/12/2017, no entanto, por conta do feriado de final de ano, os bancos não funcionaram, sendo processado no banco somente no dia 02/01/2018, conforme extrato bancário da conta corrente 001-35637-9740-3. Por este motivo, no intuito de realizarmos a conciliação bancária entre o valor contábil registrado e saldo bancário em confronto com o extrato bancário em 31.12.2017, foi realizado o lançamento na conta 113813200 – Débitos Bancários a Regularizar, conforme Nota de Lançamento nº 2017NL02057.

Conforme consta na Clausula Quinta do Termo de Convênio, o repasse foi assegurado pelo órgão concedente através da Nota de Empenho nº 2017NE800021, no entanto, o repasse financeiro não ocorreu até o final do exercício financeiro de 2017, segundo informação do órgão concedente, a

Despesa foi inscrita em Restos a Pagar que será repassado em 2018 para execução do objeto conveniado.

***SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA***: Quanto à ***suficiência/insuficiência*** financeira para pagamento de RAP, deve ser analisado tomando como base a qual fonte de recurso pertence os RAP inscritos. Os inscritos de fonte de Recurso Ordinário (fonte 0100) serão quitados e movimentados pela Conta Única da Prefeitura de Manaus, que só se pode verificar se há suficiência/insuficiência se for analisado o Balanço Geral da Prefeitura de Manaus, uma vez que se trata de Recurso de Arrecadação do Tesouro, administrada, gerenciada e arrecadada pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, órgão arrecadador do Município, através da conta única, conforme estabelece os Decretos 565 e 566, de 10 de junho de 2010, alterados pelos Decretos nº 1.079 e 1.080, de 12 de julho de 2011.

Os Inscritos de Fonte de Recurso Vinculado (fonte 0210, 0610, 0294 e 0694) serão quitados e movimentados pela conta de recurso próprio, arrecadado e gerenciado pela Fundação Dr. Thomas, o total dos recursos vinculados em 31.12.2017 foi de R$ 222.513,22, assim demonstramos a Suficiência/Insuficiência financeira por fonte de recurso:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| **Saldo Financeiro de Recurso Ordinário (0100)** | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processado - Recurso Ordinário | 152.348,37 |
| (-) Restos a Pagar Não Processado a Liquidar - Recurso Ordinário | 179.670,76 |
| (-) Restos a Pagar Não Processado em Liquidação – Recurso Ordinário | 36.537,63 |
| **(=) Suficiência/Insuficiência - Recurso Ordinário** | ***368.556,76*** |
| **Saldo Financeiro de Recurso Vinculado (0210, 0610, 0294 e 0694)** | **222.513,22** |
| (-) Restos a Pagar Processado - Recurso Vinculado | 1.210,00 |
| (-) Restos a Pagar Não Processado a Liquidar - Recurso Vinculado | 6.214,00 |
| (-) Restos a Pagar Não Processado em Liquidação – Recurso Vinculado | 6.707,40 |
| **(=) Suficiência/Insuficiência - Recurso Vinculado** | ***208.381,82*** |

***BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14:***

**Nota 1 Estoque:** Compreende o saldo dos valores de materiais no almoxarifado destinado ao consumo interno desta Fundação Dr. Thomas, alcançou o montante de 132.642,63, pela analise vertical equivale a um aumento de 95,31% se comparado com exercício anterior. O método utilizado de mensuração e avaliação das saídas do estoque é pelo preço médio ponderado.

Em 2016 foi criada a comissão setorial para levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado por meio da Portaria nº 070/2016-DPO/GP/FDT de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial do Município – DOM Nº 4027 de 16/12/2016, foi aberto o processo administrativo nº 201651891854800001 para registro do trabalho realizado pela comissão. Como resultado deste trabalho, conseguimos implantar o Sistema PMM – Modulo Estoque e conciliar os saldos do estoque físico com o contábil em 31/12/2017, assim demonstrado:

| ESTOQUE | 2017 R$ | 2016 R$ |
|---|---|---|
| Gás Engarrafado | 710,25 | 0,00 |
| Gênero Alimentícios | 24.481,11 | 42.377,07 |
| Material Farmacológico e Cosméticos | 0,00 | 0,00 |
| Material Educativo e Esportivo | 0,00 | 3.123,05 |
| Material De Expediente | 10.699,47 | 5.881,94 |
| Material De Processamento De Dados | 0,00 | 0,00 |
| Material De Copa E Cozinha | 12.220,23 | 0,00 |
| Material De Limpeza E Produto De Higienizacao | 8.333,32 | 8.990,76 |
| Uniforme, Tecidos e Aviamentos | 2.606,68 | 53.994,80 |
| Material para Manutenção de Bens Imoveis | 0,00 | 33,84 |
| Material para Manutenção de Bens Moveis | 91,00 | 0,00 |
| Material Elétrico e Eletrônico | 573,85 | 0,00 |
| Material Hospitalar | 0,00 | 11.937,54 |
| Ferramentas | 13,60 | 0,00 |
| Material de Construção e Acabamento | 5.477,46 | 0,00 |
| Material Gráfico | 881,69 | 683,37 |
| Material De Consumo | 1.826,97 | 0,00 |
| **Total Almoxarifado – Material de Consumo** | **132.642,63** | **67.915,63** |

**Nota 2 VPD Pagas Antecipadamente:** Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro. Registrado na Conta 119310101 – Assinatura de Periódicos.

**Nota 3 Imobilizado:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Manaus, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares, tratando-se de reconhecimento.

***Bens Móveis:*** Durante o exercício de 2017 tivemos varias reuniões junto a Subsecretaria de Controle Interno – SUBCI/SEMEF e a Secretária de Administração - SEMAD no intuito de darmos continuidade ao trabalho de conciliação físico-contábil nos bens patrimoniais da Prefeitura de Manaus, o qual foi definido varias instruções/deliberações a serem operacionalizadas pelos órgãos e entidades que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura de Manaus.

Atendendo as instruções/deliberações, a Fundação Dr. Thomas criou sua comissão por meio da Portaria nº 070/2016-DPO/GP/FDT de 14/12/2016, publicada no DOM Nº 4027 de 16/12/2016, foi aberto o processo administrativo nº 201651891854800001 para registro do trabalho realizado pela comissão.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2016, considerando que o setor de contabilidade tinha em sua guarda os documentos de despesa (Nota de Empenho e Nota Fiscal) dos bens patrimoniais adquiridos de 2011 a 2017, a comissão deu inicio a inserção desses bens patrimoniais no Sistema PMM – Módulo Patrimonial. Foi dado inicio ao trabalho de catalogação, pesquisa e levantamento da real situação dos bens patrimoniais, detalhando numero de tombo, localização e estado de conservação o qual teve que ser paralisado em virtude da obra de reforma

que está sendo executada na FDT, em virtude da obra alguns setores estão sendo adaptados de forma provisória em outros locais.

Um dos trabalhos árduos foi identificar os bens patrimoniais pertencentes à FDT e os bens patrimoniais dos idosos residentes, uma vez que era de praxe o idoso quando admitido na instituição trazer os seus bens e que por ventura na sua saída ou até mesmo no seu falecimento não era retirado de uso, gerando assim um problema na identificação desse bem. É oportuno salientar que estamos falando de uma instituição de mais de 100 (cem) anos e que infelizmente essa era uma pratica muito costumeira de acontecer, mas, com muito esforço desta administração este costume tem acabado, pois a instituição fornece todos os bens patrimoniais para melhor acomodação dos idosos institucionalizados.

Diante do levantamento realizado, foram localizados 395 itens de ***bens inservíveis*** que foram transferidos para a Secretaria de Administração SEMAD, por meio do oficio nº 111/2018-GPMS/FDT, protocolado em 31/01/2018 e Termo de Transferência Externa, itens serão colocados a leilão, para posterior baixa no inventário da FDT. Na tabela a seguir demonstra a evolução do trabalho de conciliação físico- contábil, bem como quanto a inserção dos itens catalogados no sistema PMM – Modulo Patrimonial:

| CÓDIGO | NOME DA CONTA | ACUMULADO AFIM/CONTÁBIL ATÉ 2017 ( a ) | SISTEMA PMM 2011 A 2017 ( b ) | DIFERENÇA ( c ) |
|---|---|---|---|---|
| 123110104 | APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 3.536,00 | 1.004,66 | 2.531,34 |
| 123110106 | APARELHOS DE COMUNICAÇÃO | 11.431,04 | 794,53 | 10.636,51 |
| 123110108 | APAR,EQUIP.E UTENS.MÉDICO, ODONT.LABOR., HOSPITALARES | 159.971,67 | 72.049,46 | 87.922,21 |
| 123110110 | APARELHOS E EQUIP.P/ESPORTES E DIVERSÕES | 7.000,00 | 1.630,00 | 5.370,00 |
| 123110112 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 157.273,22 | 3.764,78 | 153.508,44 |
| 123110118 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 5.739,90 | 831,42 | 4.908,48 |
| 123110124 | EQUIP.DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 7.061,00 | 5.576,09 | 1.484,91 |
| 123110125 | EQUIP.P/COMB.E PREV.DE SINISTROS | 156,00 | - | 156,00 |
| 123110126 | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS | 11.812,00 | 5.106,35 | 6.705,65 |
| 123110128 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL | 195.088,00 | 174.924,08 | 20.163,92 |
| 123110130 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | - | 2.634,40 | (2.634,40) |
| 123110134 | EQUIPAMENTOS DE FOTO, VÍDEO E SOM | 93.883,52 | 40.294,26 | 53.589,26 |
| 123110135 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 197.944,88 | 43.524,77 | 154.420,11 |
| 123110137 | MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 264.455,24 | 164.091,50 | 100.363,74 |
| 123110138 | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÁRIO | 123.139,57 | - | 123.139,57 |
| 123110139 | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA | 11.343,52 | - | 11.343,52 |
| 123110140 | PEÇAS NÃO INCORPORAVÉIS A IMOVEIS | 118.400,03 | 73.118,25 | 45.281,78 |
| 123110142 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 333.201,94 | 153.583,74 | 179.618,20 |
| 123110144 | MÁQ.ACESS.P/TRAT.DE ÁGUA, LIXO E ESGOTO | 17.720,00 | - | 17.720,00 |
| 123110148 | VEÍCULOS | 24.329,26 | - | 24.329,26 |
| 123110166 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - AUT., CAMINHÕES E ÔNIBUS | 189.538,25 | 136.067,04 | 53.471,21 |
| 123110169 | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU | 520,12 | - | 520,12 |
| 123110170 | MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIOS | 5.357,00 | - | 5.357,00 |
| 123110171 | EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | 109.734,67 | 55.005,81 | 54.728,86 |
| 123110172 | ELEVADORES, AR COND. CENTRAL, ESCADAS E RAMPAS | 17.613,70 | - | 17.613,70 |
| 123110198 | BENS MÓVEIS - RESTOS A PAGAR | 115.398,82 | - | 115.398,82 |
| 123110199 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 35.145,30 | - | 35.145,30 |
| | **TOTAL** | **2.216.794,65** | **934.001,14** | **1.282.793,51** |

***Depreciação:*** Foi realizada no ativo imobilizado no decorrer de sua vida útil e mensalmente conforme MCASP 6ª Edição. O inicio da Depreciação na administração publica direta e indireta no âmbito da Prefeitura de Manaus deu-se a partir do exercício de 2011, data de corte, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecido, conforme Instrução Normativa nº 01/2011 DECON/SEMEF. O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes. Durante o exercício de

2017 o total depreciado foi de R$ 332.198,40, conforme analise horizontal uma aumento de 46,48% se comparado com o exercício anterior.

**Nota 4** ***Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:*** Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

***Nota 5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:*** Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, com vencimento no curto prazo.

***Nota 6 Demais Obrigações a Curto Prazo:*** Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, com vencimento no curto prazo.

***VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15:***

***Nota 1 Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras - VPA:*** Compreende os valores de rendimento de aplicação financeira dos recursos vinculados até 31.12.2017.

***Nota 2 Transferências e Delegações Recebidas:*** Compreende o somatório das VPA com transferências intergovernamentais, de intragovernamentais, de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior.

- ***Transferências Intragovernamentais:*** Compreende as VPA decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária e de bens e valores, referente as transações financeiras intragovernamentais (Administração Direta e Indireta) correspondentes ao orçamento anual;
- ***Transferências Intergovernamentais:*** Compreende as VPA decorrentes de transferências da união, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores;
- ***Transferências das Instituições Privadas:*** Compreende os valores decorrentes de doações de bens móveis por Instituições Privadas com fins lucrativos (empresas);
- ***Delegações Recebidas:*** Compreende os valores decorrentes de doações financeiras recebidas por Pessoa Física e Jurídica.

***Nota 3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos:*** Compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e

militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

***Nota 4 Variações Patrimoniais Diminutivas – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos:*** Trata-se de despesa de natureza indenizatória pago a pessoal ativo.

***Nota 5 Benefícios Previdenciários e Assistenciais***: Refere-se a Despesas de benefícios tais como Salário Família, Salario Maternidade e Auxilio Doença.

***Nota 6 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:*** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Nota 7. Transferências e Delegações Concedidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

***UG: 520201 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"***

CNPJ: 15.798.622/0001/84

Endereço: Rua Doutor Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-035

Manaus 31 de Dezembro de 2017

***José de Souza Melo Junior***
*Contador CRC nº 013451/0-6-AM*

***Patrícia Mourão Sousa***
Diretora de Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

***Martha Moutinho da Costa Cruz***
*Diretora Presidente Fundação Doutor Thomas*